



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PROJETO DE LEI Nº 027/2020

DE 21 DE JULHO DE 2020

“Denomina SENHORA “ODETE ALVES DE SOUZA” o prédio do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, e dá outras providências legais que especifica”.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 4º, I, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de SENHORA “ODETE ALVES DE SOUZA”, o prédio do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município localizado na Avenida Altino Arantes nº 1192, nesta cidade de Planalto (SP).

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta lei é feita em caráter definitivo, visando homenagear quem duas vezes foi primeira dama do Município.



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal providenciar a placa de inauguração e a solenidade.

Art. 4º - As despesas com a execução da Presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Planalto (SP), 21 de julho de 2020.


ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



JUSTIFICATIVA REF. PROJETO DE LEI 026/2020

**EXCELENTÍSSIMOS SENHOR PRESIDENTE E
DEMAIS VEREADORES!**

Submeto à apreciação desta E. Casa Legislativa, visando a sua aprovação, o presente projeto de lei que tem por objetivo autorizar o Chefe do Executivo, denominar o PRÉDIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE SENHORA “ODETE ALVES DE SOUZA”, localizada na Avenida Rio Branco nº 1192.

A homenageada, foi duas vezes primeira dama do Município, de família honrada, tradicional e de relevantes serviços prestados ao nosso Município, foi esposa do falecido do Ex-Prefeito Paulino Lopes de Souza, com relevantes serviços prestados ao Município de Planalto, mãe de Eloy Celso Lopes de Souza, Aparecido Donizete Lopes de Souza, Decler Paulo Lopes de Souza, Hércules Batista Lopes de Souza, todos pessoas de respeito.

Assim, com a certeza da concordância dos nobres pares desta Casa para sua aprovação da presente, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa.



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



**Aproveitamos a oportunidade para reiterar à
Vossas Excelências protestos de elevado apreço.**

Atenciosamente,

**ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PLANALTO/SP**